



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0094/2010

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE PRESTE INFORMAÇÕES QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DE COMBUSTÍVEL VEICULAR A MUNICÍPIES QUE NECESSITAM, EM CASOS ESPECÍFICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que diversos munícipes nos têm procurado para efetuarem reclamações com relação à distribuição de cestas básicas pela Promoção Social.

Considerando que os mesmos muitas vezes não conseguem receber referida cesta básica de alimentos e que muitas vezes precisam permanecer na fila por várias horas para poderem garantir um número de senha para receberem a mesma;

Considerando também que muitas reclamações nos foram direcionadas em relação aos procedimentos adotados pela Promoção Social quanto a forma de distribuição de combustível veicular a munícipes que necessitam de referido benefício em casos específicos.

Considerando que alguns conseguem o benefício e outros não.

Ante o exposto, requeremos à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma preste as seguintes informações:

1 – Qual o gasto mensal de combustível da Promoção Social (cota disponível) para pagar combustível a munícipes que não possuem condições de se locomoverem a outras cidades em casos específicos como o de falecimentos de parentes?

2 – Qual o critério usado pela Promoção Social quanto à distribuição de referido combustível?

3 – Qual o valor máximo distribuído por munícipe?

4 – Qual o procedimento adotado para a distribuição e quantas cestas básicas são entregues durante o mês?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**